

REGULAMENTO PRÊMIO SER HUMANO SC - EDIÇÃO 2016



ARTIGO I – OBJETIVO

O Prêmio Ser Humano - SC tem como objetivo reconhecer os profissionais, estudantes e as organizações públicas e privadas de qualquer porte (micro, pequena, média e grande empresa) que em seu escopo de atividade tenham realizado contribuições relevantes para a evolução da prática de Gestão de Pessoas, visando promover o desenvolvimento humano e das organizações.

ARTIGO II – DAS CATEGORIAS

Parágrafo Único - Serão concedidos prêmios às seguintes categorias:

Categoria Case em Gestão de Pessoas – Premia cases e/ou projetos implementados no estado de Santa Catarina relativos à gestão ou desenvolvimento dos Seres Humanos no âmbito das organizações de qualquer ramo ou atividade.

Categoria Cases Socioambientais - Premia cases e/ou projetos socioambientais efetivamente implementados no estado de Santa Catarina. Os projetos socioambientais devem contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas na empresa ou na comunidade.

Categoria Trabalhos Acadêmicos – Premia trabalhos acadêmicos: monografias, dissertações e/ou teses de caráter técnico ou científico, abordando aspectos relativos à gestão de pessoas e/ou socioambientais nas organizações. Estão aptos para participar aqueles que estiverem matriculados ou recém-formados (máximo um ano) em cursos de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado nas instituições de ensino no estado de Santa Catarina. Os acadêmicos podem participar individualmente ou em grupo.

ARTIGO III – DAS RESTRIÇÕES

Parágrafo único - Estarão automaticamente excluídos da premiação, os trabalhos que não estiverem de acordo com este regulamento.

ARTIGO IV - INSCRIÇÕES

Parágrafo 1º - O período de inscrições para esta edição tem seu início dia 16 de maio de 2016 e com término no dia 27 de junho de 2016.

Parágrafo 2º - Realizar sua inscrição por meio do preenchimento de formulário via *web* (clique aqui).

Parágrafo 3º - Os participantes poderão inscrever um trabalho para cada categoria, ficando este sujeito às cláusulas deste regulamento.

Parágrafo 4º - Taxa de Inscrição:

Sócio das regionais da ABRH - SC: **Isenção do valor** da taxa de inscrição. Em caso de nova associação é necessário o pagamento da anuidade.

Não sócio valor da inscrição: Cases em Gestão de Pessoas e Cases Socioambientais - R\$ 1.000,00 e Trabalhos Acadêmicos - R\$ 50,00. Para associar-se consulte a ABRH SC e seccional mais próximo a sua cidade.

PARA DEPÓSITO (não sócios).

Conta da ABRH SC: Itaú Banco: 341

Agência: 0730 - Conta Corrente: 40.455.5

Realizar depósito identificado(nome do depositante)

83.483.420.0001.01

ARTIGO V – Diretrizes a serem observadas para inscrição dos CASES, PROJETOS e TRABALHOS ACADÊMICOS

Parágrafo 1º - Contribuir com relevantes práticas em Gestão de Pessoas nas organizações, visando promover o desenvolvimento humano e das organizações.

Parágrafo 2º - Descrever somente uma das práticas em Gestão de Pessoas e/ou práticas Socioambientais, apresentando o resultado obtido.

Parágrafo 3º - Apresentar um ciclo completo de implementação apurando ações e evolução dos resultados alcançados. **Exceto** para a categoria trabalhos acadêmicos (observe os critérios de avaliação). No entanto, para esta é necessário sugerir possíveis indicadores a serem medidos futuramente.

ARTIGO VI – OBRIGATORIEDADE E FORMATO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

Parágrafo 1º - Os trabalhos deverão ser apresentados no seguinte formato e ordem:

- formato: fonte arial 12.
- nº de páginas: contendo no mínimo 15 e máximo 25 páginas.
- Utilize o *template* como modelo e siga as orientações de texto (clique aqui).

Formulário obrigatório: Apresenta informações do trabalho, autorização para divulgação do trabalho em meios de comunicação e indicadores da organização. (clique aqui).

Observações: As informações contidas neste formulário permitem à comissão avaliadora conhecer um pouco mais a sua organização. Utilize o glossário como material de apoio. Você deve apresentar um formulário obrigatório para cada categoria de trabalho inscrito. **Exceto:** É facultativo o preenchimento da página 2 para inscritos na categoria Trabalhos Acadêmicos.

Introdução: Identificam os objetivos do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, principais premissas em que a conclusão se baseia, linhas de pesquisa, metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes para o entendimento (máximo 2 página).

Desenvolvimento: Aborda o histórico anterior/atual, as etapas, os levantamentos dos dados, articulação dos autores, teorias e demais fontes bibliográficas que inspiraram esta prática na empresa e outras informações pertinentes (máximo 16 páginas).

Resultados: Apresenta os resultados apurados pela organização e os benefícios relevantes. Para a categoria Trabalhos Acadêmicos será avaliado a sugestão de possíveis indicadores a serem medidos futuramente (máximo 4 páginas).

Conclusão: Apresenta conclusões, considerações pertinentes e continuidade na organização (máximo 2 páginas).

Referências: Descrevem autores, teorias, periódicos, *site*, *benchmarking*, visita técnica, revistas, etc., que inspiraram este trabalho na empresa. Citar no mínimo de 3 fontes (máximo 1 página).

Parágrafo 2º - Anexos: Os trabalhos nas diversas categorias podem conter os seguintes anexos:

- fotografias no máximo até três fotos.
- *clippagem* no máximo três documentos e ou publicações.
- tabelas, quadros, e gráficos até 5 documentos.

Observação: Os anexos podem estar contidos durante o desenvolvimento dos trabalhos e/ou no final do trabalho, como anexo e/ou apêndice.

Parágrafo 3º - O prazo de entrega dos trabalhos ocorre no período de 27 de junho a 25 de julho de 2016.

Parágrafo 4º - O *checklist* do material a ser entregue e listados a seguir:

- O trabalho em formato PDF.
- O formulário obrigatório em formato **Word** e com a assinatura do autor do trabalho.
- Logomarca da empresa em formato **JPG**.
- Logomarca da empresa em formato **Corel 7 ou 8**.

Parágrafo 5º - Os trabalhos deverão ser encaminhados para o e-mail: premioserhumano@abrhsc.org.br Fique atento ao prazo conforme artigo XII deste regulamento.

Observação: Só serão considerados efetivamente inscritos os trabalhos que contêm as especificações deste regulamento.

ARTIGO VII – COMITÊ AVALIADOR

Parágrafo 1º - O Comitê Avaliador, convidado pelo Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano - SC, é composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade.

Parágrafo 2º - O Comitê Avaliador é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum.

Parágrafo 3º - Para assegurar a imparcialidade do prêmio será contratada empresa de auditoria externa.

ARTIGO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parágrafo Único - Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador considerando as categorias: CASE EM GESTÃO DE PESSOAS, CASES SÓCIOAMBIENTAIS e TRABALHOS ACADÊMICOS são: Apresentação, Aplicabilidade, Inovação, Conteúdo e Resultados.

Apresentação: considera a adequação ao regulamento; a estruturação geral do trabalho (distribuição das partes/capítulos, adequação das referências citadas, ilustrações e outros elementos similares).

Aplicabilidade: considera a compatibilidade do trabalho com o estágio de evolução da organização ou a realidade do mundo das organizações, do ambiente social e econômico que estão inseridas, com aplicação de estratégias de implementação de projetos, planos e programas através da execução prática de teorias e técnicas. Observe os seguintes itens:

- Atinge o objetivo descrito e apresenta evidências da execução prática de teorias e técnicas.
- Atinge todo o público alvo.

- Há compatibilidade total do trabalho com o estágio de evolução da empresa/realidade do mundo das organizações e favorece a aplicabilidade.
- Há evidências de futuras ações que promovam a continuidade do trabalho através da aplicação e estratégias de implementação de projetos, planos e programas.

Inovação: o critério Inovação considera as diferentes/novas e bem sucedidas formas de aplicar ferramentas, metodologias e teorias organizacionais de gestão de pessoas na organização. Se é inovador para a organização em que o trabalho está inserido, e/ou, se é para o mercado externo como diferencial competitivo.

Conteúdo: Considera a consistência do conteúdo, a ordenação e clareza do tema, a abordagem teórico-científico articulando a prática do trabalho com o intuito de transmitir a expressão real do ambiente nas pessoas e na organização.

Resultados: Considera o valor agregado ao negócio da organização: o crescimento, desenvolvimento e melhoria da qualidade na empresa e nas pessoas; os indicadores de avaliação de resultados; bem como impacto e benefícios. **Especificamente** para a categoria trabalho acadêmico, será avaliado a sugestão de possíveis indicadores a serem medidos futuramente.

Categorias: Cases de Gestão de Pessoas e Cases Socioambientais

LEGENDA: CRITÉRIOS	Peso
Apresentação	10
Aplicabilidade	30
Inovação	20
Conteúdo	10
Resultados	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Categoria: Trabalho Acadêmico

LEGENDA: CRITÉRIOS	Peso
Apresentação	10
Aplicabilidade	30
Inovação	20
Conteúdo	30
Resultados	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

(clique aqui para verificar critérios mais detalhadamente)

ARTIGO IX - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Parágrafo 1º - Durante o processo de avaliação, o Comitê Avaliador poderá solicitar informações complementares sobre o trabalho em análise por meio de

contato telefônico e ou agendamento prévio de visita técnica junto ao autor do trabalho na organização.

Parágrafo 2º - O trabalho é avaliado por meio de três avaliadores considerando tema e expertise na área de atuação do profissional dos mesmos.

ARTIGO X - PREMIAÇÃO

Parágrafo 1º - O Comitê Gestor do Prêmio fará a divulgação oficial do resultado da premiação através de e-mail e/ou carta enviado pelo correio aos participantes a partir da primeira quinzena do mês outubro de 2016.

Parágrafo 2º - Serão classificados e premiados os trabalhos que atingirem pontuação igual ou superior a 85 nos critérios de avaliação.

Parágrafo 3º - Os trabalhos não classificados não serão divulgados.

Parágrafo 4º - Todo o material recebido referente aos trabalhos inscritos não serão devolvidos e permanecem sob guarda da ABRH - SC.

Parágrafo 5º - A ABRH-SC, representada pelo Comitê Gestor do Prêmio reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese dos trabalhos concorrentes não alcançarem a pontuação exigida neste regulamento.

Parágrafo 6º - Os classificados receberão os seguintes prêmios: troféu, certificado e selo.

Parágrafo 7º - Os classificados estarão automaticamente habilitados para se inscreverem no Prêmio Ser Humano da ABRH Nacional, seguindo as regras do mesmo.

ARTIGO XI - DIVULGAÇÃO

Parágrafo 1º - Os trabalhos serão objetos de divulgação por parte da ABRH – SC enfocando apenas a denominação e o resumo do trabalho e representará o reconhecimento, pela Entidade, da importância de dar ciência à sociedade quanto à existência do trabalho, para discussão das ideias apresentadas pelo(s) autor (es). A ABRH – SC, entretanto, não responde por pontos de vista pessoais do(s) autor(es).

Parágrafo 2º - Ao se inscreverem os candidatos ao Prêmio Ser Humano – SC, têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam em autorizar a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem o trabalho inscrito para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. A ABRH-SC reserva-se ao direito de publicar o

resumo de todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

Parágrafo 3º - A ABRH-SC promoverá divulgação da premiação, nos veículos de comunicação a seu alcance, os resumos dos trabalhos em veículos de comunicação da entidade, inclusive *internet*.

Parágrafo 4º - A ABRH-SC poderá convidar os autores para exibir, divulgar e debater os trabalhos em universidades, escolas, congressos, seminários e/ou qualquer outro evento de Gestão de Pessoas.

Parágrafo 5º - Os classificados nesta edição, ao divulgar sua premiação, estão aptos para incluir o selo da premiação e a marca ABRH-SC junto a seus veículos de comunicação na empresa.

ARTIGO XII - PRAZOS

Parágrafo 1º- **Inscrições: 16 de maio a 27 de junho de 2016.**

Parágrafo 2º- **Entrega dos trabalhos: 27 de junho a 25 de julho.**

Parágrafo 3º- **Avaliação dos trabalhos: agosto e setembro.**

Parágrafo 4º- **Divulgação dos premiados: 1º quinzena outubro.**

Parágrafo 5º- **Cerimônia de Premiação: 17 de Novembro.**

ARTIGO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - É vedado inscrever-se neste evento, os integrantes da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal da ABRH-SC, de suas regionais e do Comitê Gestor do Prêmio, empresas parceiras, e patrocinadoras do prêmio.

Parágrafo 2º - Em caso de alterações de datas previstas neste regulamento serão divulgadas em tempo hábil, por meio do veículo de comunicação ao alcance da ABRH-SC.

Parágrafo 3º - As questões não previstas neste regulamento serão definidas pelo Comitê Gestor do Prêmio.

Parágrafo 4º - **Informações e contato com retorno de 24 horas:**

- Secretaria ABRH-SC Endereço: Rua Samuel Heusi, n°.463 – Sala 813, Centro, Itajaí/SC – Telefone (47) 3348-6004.
- Representante do Comitê Gestor do Prêmio: Telefone (048) 96023419 Atendimento no horário 8:30h as 13:30h.
- E-mail: premioserhumano@abrhsc.org.br

www.abrhsc.org.br
<http://www.premioabrhsc.com.br/>
www.premioabrhsc.org.br